

PORTARIA Nº 15.874, DE 26/04/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MAT.	A PARTIR	PROCESSO
LEILANE BOTAN BOSI	31634	11/02/2019	5348/19
SILVANI FERREIRA BATISTA	31496	19/11/2018	5359/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data correspondente a cada Servidora citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde